



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 7/5/26

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 849, DE 2026.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando estudo técnico de viabilidade para implantação de creche para idosos, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2026.


Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

Diante de inúmeras reivindicações de famílias que gostariam de poder contar com um local adequado e com diversas atividades direcionadas aos idosos, valorizando-os e acolhendo-os, motiva tal indicação de uma creche para idosos.

O objetivo do pedido de creche, é para que os idosos, tenham um local para passar o dia, com atividades recreativas de acordo com a idade, comportamento e mobilidade. O ambiente também deverá proporcionar uma boa convivência, gerando bons vínculos familiares com familiares, parentes e amigos do convívio diário.

Também poderá ser um ambiente acolhedor, para que familiares possam deixar seu familiar idoso enquanto todos da casa trabalham e ao mesmo tempo, comprovadamente não possam pagar um cuidador. É importante cuidar e acolher essa classe da terceira idade, pois já deram sua contribuição para com o desenvolvimento e crescimento do município e da sociedade. Portanto são merecedores deste digno acolhimento por parte do poder público.

